



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 159/2015

Dispõe Sobre a Homologação de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1° - À vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria n.º 134/2014 datada de 01/08/2014, fica homologado o Concurso Público e seu resultado, para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco /MG, conforme relações anexas que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2° - A Secretaria de Administração deverá tomar as providências necessárias para, quando necessário, convocar e expedir atos de nomeação em conformidade com o Gabinete do Prefeito, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 3° - Os candidatos, quando convocados para a posse, que não apresentarem a documentação exigida pelo Edital n.º 001/2014, serão considerados desclassificados.

Artigo 4° - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de outubro de 2015.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal